



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 051/2022

Acuso o recebimento da **Emenda Geral nº 007/2022** (Emenda Impositiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 51/2022, de 31 de agosto de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), de autoria do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, **Emenda Geral nº 008/2022** (Emenda Impositiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 51/2022, de 31 de agosto de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, **Emenda Geral nº 009/2022** (Emenda Impositiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 51/2022, de 31 de agosto de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), de autoria do Vereador José Wellington da Silva, **Emenda Geral nº 010/2022** (Emenda Impositiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 51/2022, de 31 de agosto de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, **Emenda Geral nº 011/2022** (Emenda Impositiva nº 05 ao Projeto de Lei nº 51/2022, de 31 de agosto de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, **Emenda Geral nº 012/2022** (Emenda Impositiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 51/2022, de 31 de agosto de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, **Emenda Geral nº 013/2022** (Emenda Impositiva nº 07 ao Projeto de Lei nº 51/2022, de 31 de agosto de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), de autoria do Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, **Emenda Geral nº 014/2022** (Emenda Impositiva nº 08 ao Projeto de Lei nº 51/2022, de 31 de agosto de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), de autoria do Vereador Reinaldo dos Reis Silva, **Emenda Geral nº 015/2022** (Emenda Impositiva nº 09 ao Projeto de Lei nº 51/2022, de 31 de agosto de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023), de autoria do Vereador Carlos Leonel de Oliveira.

DETERMINO o encaminhamento das referidas emendas aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal para conhecimento, bem como às Assessorias Contábil e Jurídica, Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

pareceres, na 13^a Reunião Ordinária Conjunta das Comissões, a ser realizada no dia 23/11/2022 (quarta-feira) às 17h, conforme Cronograma de fls. 261/261v.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 22 de novembro de 2022.



REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 22/11/22

Data da publicação: 22/11/22

